

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARES-PCJ Nº 56/2017

PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 34/2017 - CRO

ASSUNTO:

REVISÃO ORDINÁRIA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

INTERESSADOS:

BRK AMBIENTAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

I - INTRODUÇÃO

1 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar o resultado de análise da revisão ordinária do Contrato de Concessão Plena firmado entre a Prefeitura de Limeira e a BRK Ambiental Limeira S/A, encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), através do Ofício AE nº 54/17/AGC com cópia do Processo Administrativo PML nº 5558/2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Limeira.

II – FUNDAMENTO LEGAL

2 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária, inclusive nos Municípios optantes pela concessão dos serviços.

3 - MUNICÍPIO DE LIMEIRA

O Município de Limeira é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e ratificado através da Lei municipal nº 5.157, de 26 de agosto de 2013 e com esse ato a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) passou a integrar a administração indireta do Município de Limeira, conforme §1º, do art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Com isso o Município de Limeira delegou e transferiu para a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

4 – BRK AMBIENTAL LIMEIRA S/A

A empresa BRK Ambiental, sucessora contratual das obrigações da Odebrecht Ambiental – Limeira S/A, é responsável pela execução do Contrato de Concessão Plena estabelecido pela Concorrência nº 07/1994 e seus aditamentos, com intento de execução de obras e serviços na gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Limeira, Estado de São Paulo.

5 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Município de Limeira, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS através da Lei Municipal nº 5.210 de 27 de dezembro de 2013 e nomeou seus membros pela Decreto nº 103, de 22 de março de 2016, atendendo, assim, os requisitos para sua composição.

III - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

6 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em dezembro de 2016, por força de aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município de Limeira e o Ministério Público do Estado de São Paulo para a implantação do modelo de tratamento terciário na ETE Tatu, pela necessidade de novos investimentos para tratar o lodo gerado pela ETA e pela frustração de receitas decorrente da crise hídrica, houve a Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão, com revisão de 18,12% das Tarifas Referencial de Água (TRA) e Esgoto (TRE) para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Todavia, conforme Cláusula 4ª, Parágrafo 5º do Aditamento nº 12 do Contrato de Concessão, há previsão contratual de Revisões Ordinárias a cada quatro anos, contados a partir de janeiro/2013.

Dada a coincidência temporal entre a aplicabilidade das novas tarifas revisadas extraordinariamente em dezembro/2016 – aplicadas efetivamente somente a partir de fevereiro/2017 – e a revisão ordinária prevista para o 1º semestre de 2017, a presente análise econômica visa avaliar o balanço de receitas, despesas e investimentos realizados no 1º semestre de 2017 e suas projeções para o ano de 2017, afim de aferir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro promovido com a Revisão Extraordinária do final de 2016.

7 - METODOLOGIA APLICADA

Todos os custos relativos à prestação dos serviços necessários para o cumprimento da proposta técnica devem ser considerados na proposta comercial e o Contrato de Concessão garante à Concessionária a realização de revisões tarifárias periódicas e a garantia de Taxa Interna de Retorno (TIR) de 10% do Fluxo de Caixa a ser obtida no período de concessão como um todo.

Para a presente Revisão Ordinária foi considerada a RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 53, DE 08 DE MAIO DE 2014, que dispõe sobre o procedimento para a realização da revisão ordinária do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Limeira.

A Tabela 1 apresenta o Fluxo de Caixa atualizado pela RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 164, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, que dispõe sobre a revisão extraordinária dos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem aplicados no Município de Limeira. Na ocasião foram revisados a depreciação, investimentos e receita operacional, revisando em 18,12% a tarifa e reequilibrando o Contrato de Concessão ao reestabelecer a TIR contratual em 10% a.a.

Tabela 1 – Fluxo de Caixa Projetado (RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 164, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016)

Ano	Receita			Despesa Operacional	Cobrança do uso do solo	Outras Rec./Desp.	Deprec.	Outorga SAAE / ARES-PCJ	Result. Antes do IR	Imposto de renda	Result. após IR	Investimentos				Caixa			
	Bruta	Impostos	Líquida									Água	Esgoto	Outros	Total	Líquido	Acumulado		
0	1995	9.103,00	-517,00	8.586,00	8.860,00	-	571,00	8,00	0,00%	0,00	-853,00	93,00	-946,00	4.598,30	26,64	625,50	5.250,44	-6.188,44	-6.188,44
1	1996	16.238,72	-997,50	15.241,22	13.492,81	-	615,87	1.097,83	0,00%	0,00	34,72	39,78	-5,06	2.261,49	933,69	0,00	3.195,18	-2.102,41	-8.290,85
2	1997	16.963,11	-922,48	16.040,63	12.902,64	-	814,51	1.293,73	0,00%	0,00	1.029,75	153,85	875,90	1.303,36	631,01	582,44	2.516,81	-347,18	-8.638,03
3	1998	16.551,07	-741,83	15.809,24	12.475,54	-	1.645,76	1.531,01	0,00%	0,00	156,93	22,95	133,98	2.010,95	294,67	175,59	2.481,21	-816,22	-9.454,25
4	1999	15.386,54	-865,70	14.520,84	10.202,05	-	5.298,06	1.581,58	0,00%	0,00	-2.560,85	-171,17	-2.389,68	637,76	245,84	308,33	1.191,93	-2.000,03	-11.454,28
5	2000	14.260,32	-807,18	13.453,14	9.742,97	-	1.623,48	1.563,12	0,00%	0,00	523,56	92,79	430,77	812,13	182,09	109,98	1.104,20	889,69	-10.564,59
6	2001	17.579,52	-971,52	16.608,00	9.742,26	-	2.916,18	1.398,55	8,60%	1.427,77	1.123,24	-340,19	1.463,43	2.291,44	514,91	125,22	2.931,57	-69,59	-10.634,18
7	2002	19.727,69	-1.093,41	18.634,28	10.956,01	-	5.090,37	1.461,60	9,19%	1.712,90	-586,61	-349,35	-237,26	1.891,31	3.137,54	161,36	5.190,21	-3.965,87	-14.600,05
8	2003	22.627,08	-1.324,97	21.302,11	13.616,94	-	-210,56	1.613,93	9,08%	1.934,66	4.347,14	1.605,32	2.741,82	2.239,51	2.556,06	281,40	5.076,97	-721,22	-15.321,27
9	2004	22.438,33	-1.295,38	21.142,95	13.642,99	-	937,89	1.812,93	9,06%	1.915,64	2.833,51	1.027,86	1.805,65	841,46	3.821,61	199,16	4.862,23	-1.243,65	-16.564,92
10	2005	23.606,93	-1.392,17	22.214,76	14.789,34	-	880,96	2.370,04	9,11%	2.023,91	2.150,51	729,82	1.420,69	564,10	2.185,53	104,54	2.854,17	936,56	-15.628,36
11	2006	24.831,74	-1.473,93	23.357,81	14.926,77	-	973,16	2.285,42	9,26%	2.162,46	3.010,00	721,77	2.288,23	862,49	1.041,99	129,59	2.034,07	2.539,58	-13.088,78
12	2007	27.577,80	-1.812,38	25.765,42	15.965,14	227,02	273,88	2.140,98	9,50%	2.446,99	4.711,43	1.584,37	3.127,06	815,21	3.370,51	420,20	4.605,92	662,12	-12.426,66
13	2008	27.913,17	-2.188,54	25.724,63	16.458,25	42,79	727,82	2.322,52	9,51%	2.446,12	3.727,11	1.225,83	2.501,28	1.550,95	2.533,90	1.986,22	6.071,07	-1.247,27	-13.673,93
14	2009	27.886,62	-2.948,14	24.938,48	15.723,07	167,21	101,66	2.344,65	9,60%	2.393,48	4.208,41	1.754,59	2.453,82	2.457,19	518,47	1.491,39	4.467,05	331,42	-13.342,51
15	2010	29.835,16	-3.169,83	26.665,33	17.340,54	261,52	-8,50	2.449,73	9,50%	2.533,21	4.088,83	1.092,05	2.996,78	163,94	3.292,07	1.224,32	4.680,33	766,18	-12.576,33
16	2011	30.597,04	-2.863,44	27.733,60	16.041,80	287,61	598,01	3.263,66	9,50%	2.634,69	4.907,83	991,46	3.916,37	1.917,23	2.066,70	860,41	4.844,34	2.335,69	-10.240,64
17	2012	31.500,03	-2.944,09	28.555,94	17.770,84	292,73	393,31	3.043,57	9,50%	2.712,82	4.342,67	1.321,30	3.021,37	2.168,79	1.365,57	863,57	4.397,93	1.667,01	-8.573,63
18	2013	31.498,73	-2.941,68	28.557,05	18.747,08	298,58	499,99	2.680,73	9,50%	2.712,92	3.617,75	936,32	2.681,43	1.372,39	2.823,62	738,63	4.934,64	427,52	-8.146,11
19	2014	29.119,08	-2.773,05	26.346,03	22.310,65	279,81	611,52	2.256,02	9,90%	2.502,87	-1.614,83	-300,20	-1.314,63	897,33	3.878,56	546,34	5.322,23	-4.380,84	-12.526,94
20	2015	30.520,44	-3.311,88	27.208,57	19.778,00	73,73	492,09	1.978,60	9,80%	2.610,31	2.275,82	702,19	1.573,64	249,38	1.425,49	816,84	2.491,71	1.060,53	-11.466,41
21	2016	34.348,06	-3.177,20	31.170,86	18.170,37	133,98	396,10	1.714,03	9,80%	3.522,71	7.053,67	2.398,25	4.655,42	1.262,74	2.298,29	637,07	4.198,10	2.171,35	-9.295,06
22	2017	41.789,25	-3.865,51	37.923,74	18.725,14	317,12	409,70	2.463,74	9,80%	3.716,52	12.291,52	4.179,12	8.112,41	6.893,96	8.161,79	720,94	15.776,69	-5.200,54	-14.495,60
23	2018	43.042,92	-3.981,47	39.061,45	19.364,09	320,29	423,63	3.363,07	9,80%	3.828,02	11.762,35	3.999,20	7.763,15	6.797,60	10.656,01	559,65	18.013,26	-6.887,04	-21.382,65
24	2019	44.334,21	-4.100,91	40.233,30	23.407,56	323,50	437,60	3.555,03	9,80%	3.942,86	8.566,75	2.912,69	5.654,05	2.894,97	70,31	717,78	18.731,06	5.526,02	-15.856,62
25	2020	46.994,26	-4.346,97	42.647,29	24.143,22	326,73	451,31	3.851,66	9,80%	4.179,43	9.694,94	3.296,28	6.398,66	3.409,13	1.226,25	743,19	5.378,57	4.871,75	-10.984,88
26	2021	51.223,75	-4.738,20	46.485,55	24.864,02	330,00	464,74	4.003,94	9,80%	4.555,59	12.267,26	4.170,87	8.096,39	2.079,76	0,00	538,98	2.618,74	9.481,59	-1.503,28
27	2022	56.447,21	-5.221,37	51.225,84	25.569,16	333,30	477,88	4.116,75	9,80%	5.020,13	15.708,63	5.340,93	10.367,69	1.176,82	0,00	667,37	1.844,19	12.640,25	11.136,97
28	2023	57.963,38	-5.361,61	52.601,77	26.258,01	336,63	490,71	4.170,48	9,80%	5.154,98	16.190,96	5.504,93	10.686,04	278,16	1.226,25	591,18	2.095,59	12.760,93	23.897,90
29	2024	59.442,39	-5.498,42	53.943,97	26.929,96	340,00	503,24	4.305,54	9,80%	5.286,50	16.578,73	5.636,77	10.941,96	1.401,18	0,00	624,73	2.025,91	13.221,59	37.119,49
30	2025	60.883,31	-5.631,71	55.251,60	27.584,62	343,40	515,43	4.490,30	9,40%	5.193,65	17.124,21	5.822,23	11.301,98	2.075,48	0,00	511,19	2.586,67	13.205,61	50.325,09
31	2026	62.285,35	-5.761,39	56.523,96	28.221,61	346,83	527,30	4.611,17	9,40%	5.313,25	17.503,80	5.951,29	11.552,51	1.017,67	60,55	553,98	1.632,20	14.531,48	64.856,57
32	2027	63.647,98	-5.887,44	57.760,54	28.840,69	350,30	538,84	4.744,10	9,40%	5.429,49	17.857,12	6.071,42	11.785,70	1.012,51	0,00	582,66	1.595,17	14.934,63	79.791,20
33	2028	64.970,79	-6.009,80	58.960,99	29.441,69	353,80	550,04	4.884,55	9,40%	5.542,33	18.188,58	6.184,12	12.004,47	991,03	0,00	553,98	1.545,01	15.344,01	95.135,20
34	2029	66.253,54	-6.128,45	60.125,09	30.024,48	357,34	560,90	4.984,76	9,40%	5.651,76	18.545,85	6.305,59	12.240,26	427,93	0,00	574,11	1.002,04	16.222,98	111.358,18
35	2030	67.496,34	-6.243,41	61.252,93	30.589,12	360,92	571,42	5.115,40	9,40%	5.757,77	18.858,30	6.411,82	12.446,48	646,18	2.781,59	541,89	3.969,66	13.592,22	124.950,40
36	2031	68.699,07	-6.354,66	62.344,41	31.135,56	364,52	581,60	5.237,66	9,40%	5.860,37	19.164,70	6.516,00	12.648,70	427,93	968,11	553,98	1.950,02	15.936,34	140.886,74
37	2032	69.873,89	-6.463,33	63.410,56	31.669,32	368,17	591,55	5.319,67	9,40%	5.960,59	19.501,25	6.630,43	12.870,83	0,00	0,00	574,11	574,11	17.616,39	158.503,13
38	2033	70.985,50	-6.566,16	64.419,34	32.174,35	371,85	600,96	5.420,14	9,40%	6.055,42	19.796,62	6.730,85	13.065,77	0,00	0,00	602,79	602,79	17.883,12	176.386,25
39	2034	72.069,99	-6.666,47	65.403,52	32.667,07	375,57	610,14	5.530,93	9,40%	6.147,93	20.071,87	6.824,44	13.247,44	0,00	0,00	553,98	553,98	18.224,39	194.610,63
40	2035	73.116,00	-6.763,23	66.352,77	33.142,31	379,33	619,00	5.727,95	9,40%	6.237,16	20.247,02	6.883,99	13.363,03	256,76	0,00	531,32	788,08	18.302,90	212.913,54
41	2036	74.124,04	-6.856,47	67.267,57	33.600,30	383,12	627,53	5.912,73	9,40%	6.323,15	20.420,73	6.943,05	13.477,68	0,00	0,00	554,33	554,33	18.836,08	231.749,62
42	2037	75.095,06	-6.946,29	68.148,77	34.041,46	386,95	635,75	6.190,07	9,40%	6.405,98	20.488,56	6.966,11	13.522,45	0,00	0,00	554,68	554,68	19.157,84	250.907,46
43	2038	76.029,46	-7.032,73	68.996,73	34.465,98	390,82	643,66	7.086,16	9,40%	6.485,69	19.924,43	6.774,30	13.150,12	106,98	0,00	789,11	896,09	19.340,19	270.247,65
44	2039	32.053,44	-2.964,94	29.088,50	14.486,21	164,47	271,36	8.291,25	9,40%	2.734,32	3.140,89	1.067,90	2.072,99	646,18	0,00	0,00	646,18	9.718,06	279.965,71
Total		1.918.931,33	-169.924,24	1.749.007,08	965.001,96	10.169,95	37.346,85	155.589,30		158.476,39	422.422,66	142.456,91	279.965,75	65.709,68	64.295,63	25.584,01	155.589,30	279.965,71	2.197.822,52

TIR = 10,00 %

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 34/2017 – CRO

A seguir são apresentadas as análises das receitas, despesas e investimentos realizados no 1º semestre de 2017 e projeções para o exercício de 2017, a fim de comparar com as projeções da Revisão Extraordinária (Fluxo de Caixa da Tabela 1) e avaliar o atual equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

5.1. ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento da BRK Ambiental Limeira está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados a seguir os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

5.2. VOLUME FATURADO (m³)

Na Tabela 2 segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referente ao Exercício de 2016 e janeiro a junho 2017:

Tabela 2 – Volume de Água e Esgoto (m³)

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.367.568	-	3.500.091	0,19%	3,94%
FEVEREIRO	3.521.579	4,57%	3.436.187	-1,83%	-2,42%
MARÇO	3.416.662	-2,98%	3.573.546	4,00%	4,59%
ABRIL	3.581.688	4,83%	3.507.668	-1,84%	-2,07%
MAIO	3.466.424	-3,22%	3.351.614	-4,45%	-3,31%
JUNHO	3.291.062	-5,06%	3.323.435	-0,84%	0,98%
TOTAL (1)	20.644.983		20.692.541		0,23%
JULHO	3.250.046	-1,25%			
AGOSTO	3.349.314	3,05%			
SETEMBRO	3.424.433	2,24%			
OUTUBRO	3.509.578	2,49%			
NOVEMBRO	3.485.191	-0,69%			
DEZEMBRO	3.493.514	0,24%			
TOTAL (2)	20.512.076		0,00		
TOTAL (1+2)	41.157.059		20.692.541		

Verifica-se que no Exercício de 2017 houve aumento de 0,23% no Volume Faturado com relação ao mesmo período do Exercício anterior.

5.3. ANÁLISE DO FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (R\$)

Na Tabela 3 segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2016 e janeiro a junho de 2017:

Tabela 3 – Faturamento de Água e Esgoto

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	9.162.661,71	-	12.033.072,46	10,33%	31,33%
FEVEREIRO	10.885.660,02	18,80%	12.704.190,40	5,58%	16,71%
MARÇO	10.006.591,93	-8,08%	13.713.642,57	7,95%	37,05%
ABRIL	10.533.939,63	5,27%	12.573.065,88	-8,32%	19,36%
MAIO	10.299.262,58	-2,23%	11.869.860,46	-5,59%	15,25%
JUNHO	10.089.162,10	-2,04%	12.001.428,40	1,11%	18,95%
TOTAL (1)	60.977.277,97		74.895.260,17		22,82%
JULHO	10.617.447,51	5,24%			
AGOSTO	11.010.526,75	3,70%			
SETEMBRO	10.283.395,17	-6,60%			
OUTUBRO	11.586.350,94	12,67%			
NOVEMBRO	10.887.876,84	-6,03%			
DEZEMBRO	10.906.292,51	0,17%			
TOTAL (2)	65.291.889,72		0,00		
TOTAL (1+2)	126.269.167,69		74.895.260,17		

Como pode ser observado, a variação do Faturamento Tarifário entre janeiro a junho de 2016 e o mesmo período de 2017 foi de 22,82%. Este aumento é reflexo da revisão Extraordinária de dezembro/2016 e do reajuste ordinário de maio/2017.

5.4. ANÁLISE DA RECEITA BRUTA

Na Tabela 4 segue o comparativo da Receita Bruta entre o projetado e realizado no exercício de 2017 (ano-base 1995).

Tabela 4 – Receita Bruta (base 1995 - R\$ mil reais)

RECEITA BRUTA			
PERÍODO	PROJETADO (R\$)	REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
JANEIRO	3.482,44	2.875,65	-17,42%
FEVEREIRO	3.482,44	3.036,01	-12,82%
MARÇO	3.482,44	3.277,26	-5,89%
ABRIL	3.482,44	3.004,66	-13,72%
MAIO	3.482,44	2.836,82	-18,54%
JUNHO	3.482,44	2.868,08	-17,64%
TOTAL (1)	20.894,62	17.898,47	-14,34%
JULHO	3.482,44		
AGOSTO	3.482,44		
SETEMBRO	3.482,44		
OUTUBRO	3.482,44		
NOVEMBRO	3.482,44		
DEZEMBRO	3.482,44		
TOTAL (2)	20.894,64	0,00	-
TOTAL (1+2)	41.789,25	17.898,47	-

Até o mês de junho de 2017 a Receita Bruta foi da ordem de R\$ 17.898,47, sendo 14,34% a menor que a projetada.

5.5. ANÁLISE DA DESPESA OPERACIONAL

Na Tabela 5 segue o comparativo da Despesa Operacional entre o projetado e realizado no exercício de 2017.

Tabela 5 – Despesa Operacional (base 1995 - R\$ mil reais)

DESPESA OPERACIONAL			
PERÍODO	PROJETADO (R\$)	REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
JANEIRO	1.560,43	1.577,29	1,08%
FEVEREIRO	1.560,43	1.885,23	20,81%
MARÇO	1.560,43	2.310,80	48,09%
ABRIL	1.560,43	2.528,61	62,05%
MAIO	1.560,43	1.946,41	24,74%
JUNHO	1.560,43	2.059,98	32,01%
TOTAL (1)	9.362,56	12.308,32	31,46%
JULHO	1.560,43		
AGOSTO	1.560,43		

SETEMBRO	1.560,43		
OUTUBRO	1.560,43		
NOVEMBRO	1.560,43		
DEZEMBRO	1.560,43		
TOTAL (2)	9.362,58	0,00	-
TOTAL (1+2)	18.725,14	12.308,32	-

Até o mês de junho de 2017 a Despesa Operacional foi na ordem de R\$ 12.308,32, sendo 31,46% a maior que a projetada.

5.6. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

Na Tabela 6, segue o comparativo dos Investimentos entre o projetado e realizado no exercício de 2017.

Tabela 6 – Investimentos (base 1995 - R\$ mil reais)

INVESTIMENTOS			
PERÍODO	PROJETADO (R\$)	REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
JANEIRO	1.314,72	174,46	-86,73%
FEVEREIRO	1.314,72	363,83	-72,33%
MARÇO	1.314,72	523,37	-60,19%
ABRIL	1.314,72	928,37	-29,39%
MAIO	1.314,72	413,29	-68,56%
JUNHO	1.314,72	356,10	-72,91%
TOTAL (1)	7.888,34	2.759,42	-65,02%
JULHO	1.314,72		
AGOSTO	1.314,72		
SETEMBRO	1.314,72		
OUTUBRO	1.314,72		
NOVEMBRO	1.314,72		
DEZEMBRO	1.314,72		
TOTAL (2)	7.888,34	0,00	-
TOTAL (1+2)	15.776,69	2.759,42	-

Até o mês de junho foram investidos R\$ 2.759.420,00, com previsão de mais R\$ 6.188.485,00 para serem investidos até o final do Exercício de 2017.

Por fim, atualizando o Fluxo de Caixa do Contrato com os valores projetados para 2017, verifica-se que a TIR contratual se mantém em 10%, comprovando o atual equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme Tabela 7.

Tabela 7 – Fluxo de Caixa Projetado Revisão Ordinária 2017

Ano	Receita			Despesa Operacional	Cobrança do uso do solo	Outras Rec./Desp.	Deprec.	Outorga SAAE / ARES-PCJ	Result. Antes do IR	Imposto de renda	Result. após IR	Investimentos				Caixa			
	Bruta	Impostos	Líquida									Água	Esgoto	Outros	Total	Líquido	Acumulado		
0	1995	9.103,00	-517,00	8.586,00	8.860,00	-	571,00	8,00	0,00%	0,00	-853,00	93,00	-946,00	4.598,30	26,64	625,50	5.250,44	-6.188,44	-6.188,44
1	1996	16.238,72	-997,50	15.241,22	13.492,81	-	615,87	1.097,83	0,00%	0,00	34,72	39,78	-5,06	2.261,49	933,69	0,00	3.195,18	-2.102,41	-8.290,85
2	1997	16.963,11	-922,48	16.040,63	12.902,64	-	814,51	1.293,73	0,00%	0,00	1.029,75	153,85	875,90	1.303,36	631,01	582,44	2.516,81	-347,18	-8.638,03
3	1998	16.551,07	-741,83	15.809,24	12.475,54	-	1.645,76	1.531,01	0,00%	0,00	156,93	22,95	133,98	2.010,95	294,67	175,59	2.481,21	-816,22	-9.454,25
4	1999	15.386,54	-865,70	14.520,84	10.202,05	-	5.298,06	1.581,58	0,00%	0,00	-2.560,85	-171,17	-2.389,68	637,76	245,84	308,33	1.191,93	-2.000,03	-11.454,28
5	2000	14.260,32	-807,18	13.453,14	9.742,97	-	1.623,48	1.563,12	0,00%	0,00	523,56	92,79	430,77	812,13	182,09	109,98	1.104,20	889,69	-10.564,59
6	2001	17.579,52	-971,52	16.608,00	9.742,26	-	2.916,18	1.398,55	8,60%	1.427,77	1.123,24	-340,19	1.463,43	2.291,44	514,91	125,22	2.931,57	-69,59	-10.634,18
7	2002	19.727,69	-1.093,41	18.634,28	10.956,01	-	5.090,37	1.461,60	9,19%	1.712,90	-586,61	-349,35	-237,26	1.891,31	3.137,54	161,36	5.190,21	-3.965,87	-14.600,05
8	2003	22.627,08	-1.324,97	21.302,11	13.616,94	-	-210,56	1.613,93	9,08%	1.934,66	4.347,14	1.605,32	2.741,82	2.239,51	2.556,06	281,40	5.076,97	-721,22	-15.321,27
9	2004	22.438,33	-1.295,38	21.142,95	13.642,99	-	937,89	1.812,93	9,06%	1.915,64	2.833,51	1.027,86	1.805,65	841,46	3.821,61	199,16	4.862,23	-1.243,65	-16.564,92
10	2005	23.606,93	-1.392,17	22.214,76	14.789,34	-	880,96	2.370,04	9,11%	2.023,91	2.150,51	729,82	1.420,69	564,10	2.185,53	104,54	2.854,17	936,56	-15.628,36
11	2006	24.831,74	-1.473,93	23.357,81	14.926,77	-	973,16	2.285,42	9,26%	2.162,46	3.010,00	721,77	2.288,23	862,49	1.041,99	129,59	2.034,07	2.539,58	-13.088,78
12	2007	27.577,80	-1.812,38	25.765,42	15.965,14	227,02	273,88	2.140,98	9,50%	2.446,99	4.711,43	1.584,37	3.127,06	815,21	3.370,51	420,20	4.605,92	662,12	-12.426,66
13	2008	27.913,17	-2.188,54	25.724,63	16.458,25	42,79	727,82	2.322,52	9,51%	2.446,12	3.727,11	1.225,83	2.501,28	1.550,95	2.533,90	1.986,22	6.071,07	-1.247,27	-13.673,93
14	2009	27.886,62	-2.948,14	24.938,48	15.723,07	167,21	101,66	2.344,65	9,60%	2.393,48	4.208,41	1.754,59	2.453,82	2.457,19	518,47	1.491,39	4.467,05	331,42	-13.342,51
15	2010	29.835,16	-3.169,83	26.665,33	17.340,54	261,52	-8,50	2.449,73	9,50%	2.533,21	4.088,83	1.092,05	2.996,78	163,94	3.292,07	1.224,32	4.680,33	766,18	-12.576,33
16	2011	30.597,04	-2.863,44	27.733,60	16.041,80	287,61	598,01	3.263,66	9,50%	2.634,69	4.907,83	991,46	3.916,37	1.917,23	2.066,70	860,41	4.844,34	2.335,69	-10.240,64
17	2012	31.500,03	-2.944,09	28.555,94	17.770,84	292,73	393,31	3.043,57	9,50%	2.712,82	4.342,67	1.321,30	3.021,37	2.168,79	1.365,57	863,57	4.397,93	1.667,01	-8.573,63
18	2013	31.498,73	-2.941,68	28.557,05	18.747,08	298,58	499,99	2.680,73	9,50%	2.712,92	3.617,75	936,32	2.681,43	1.372,39	2.823,62	738,63	4.934,64	427,52	-8.146,11
19	2014	29.119,08	-2.773,05	26.346,03	22.310,65	279,81	611,52	2.256,02	9,90%	2.502,87	-1.614,83	-300,20	-1.314,63	897,33	3.878,56	546,34	5.322,23	-4.380,84	-12.526,94
20	2015	30.520,44	-3.311,88	27.208,57	19.778,00	73,73	492,09	1.978,60	9,80%	2.610,31	2.275,82	702,19	1.573,64	249,38	1.425,49	816,84	2.491,71	1.060,53	-11.466,41
21	2016	34.348,06	-3.177,20	31.170,86	18.170,37	313,98	396,10	1.714,03	9,80%	3.522,71	7.053,67	2.398,25	4.655,42	1.262,74	2.298,29	637,07	4.198,10	2.171,35	-9.295,06
22	2017	41.789,25	-3.865,51	37.923,74	18.725,14	317,12	409,70	2.463,74	9,80%	3.716,52	12.291,52	4.179,12	8.112,41	4.241,13	4.030,04	666,89	8.938,06	1.638,09	-7.656,97
23	2018	43.042,92	-3.981,47	39.061,45	19.364,09	320,29	423,63	3.363,07	9,80%	3.828,02	11.762,35	3.999,20	7.763,15	9.450,43	14.787,76	613,70	24.851,89	-13.725,67	-21.382,65
24	2019	44.334,21	-4.100,91	40.233,30	23.407,56	323,50	437,60	3.555,03	9,80%	3.942,86	8.566,75	2.912,69	5.654,05	2.894,97	70,31	717,78	3.683,06	5.526,02	-15.856,62
25	2020	46.994,26	-4.346,97	42.647,29	24.143,22	326,73	451,31	3.851,66	9,80%	4.179,43	9.694,94	3.296,28	6.398,66	3.409,13	1.226,25	743,19	5.378,57	4.871,75	-10.984,87
26	2021	51.223,75	-4.738,20	46.485,55	24.864,02	330,00	464,74	4.003,94	9,80%	4.555,59	12.267,26	4.170,87	8.096,39	2.079,76	0,00	538,98	2.618,74	9.481,59	-1.503,28
27	2022	56.447,21	-5.221,37	51.225,84	25.569,16	333,30	477,88	4.116,75	9,80%	5.020,13	15.708,63	5.340,93	10.367,69	1.176,82	0,00	667,37	1.844,19	12.640,25	11.136,97
28	2023	57.963,38	-5.361,61	52.601,77	26.258,01	336,63	490,71	4.170,48	9,80%	5.154,98	16.190,96	5.504,93	10.686,04	278,16	1.226,25	591,18	2.095,59	12.760,93	23.897,90
29	2024	59.442,39	-5.498,42	53.943,97	26.929,96	340,00	503,24	4.305,54	9,80%	5.286,50	16.578,73	5.636,77	10.941,96	1.401,18	0,00	624,73	2.025,91	13.221,59	37.119,49
30	2025	60.883,31	-5.631,71	55.251,60	27.584,62	343,40	515,43	4.490,30	9,40%	5.193,65	17.124,21	5.822,23	11.301,98	2.075,48	0,00	511,19	2.586,67	13.205,61	50.325,09
31	2026	62.285,35	-5.761,39	56.523,96	28.221,61	346,83	527,30	4.611,17	9,40%	5.313,25	17.503,80	5.951,29	11.552,51	1.017,67	60,55	553,98	1.632,20	14.531,48	64.856,57
32	2027	63.647,98	-5.887,44	57.760,54	28.840,69	350,30	538,84	4.744,10	9,40%	5.429,49	17.857,12	6.071,42	11.785,70	1.012,51	0,00	582,66	1.595,17	14.934,63	79.791,20
33	2028	64.970,79	-6.009,80	58.960,99	29.441,69	353,80	550,04	4.884,55	9,40%	5.542,33	18.188,58	6.184,12	12.004,47	991,03	0,00	553,98	1.545,01	15.344,01	95.135,21
34	2029	66.253,54	-6.128,45	60.125,09	30.024,48	357,34	560,90	4.984,76	9,40%	5.651,76	18.545,85	6.305,59	12.240,26	427,93	0,00	574,11	1.002,04	16.222,98	111.358,19
35	2030	67.496,34	-6.243,41	61.252,93	30.589,12	360,92	571,42	5.115,40	9,40%	5.757,77	18.858,30	6.411,82	12.446,48	646,18	2.781,59	541,89	3.969,66	13.592,22	124.950,40
36	2031	68.699,07	-6.354,66	62.344,41	31.135,56	364,52	581,60	5.237,66	9,40%	5.860,37	19.164,70	6.516,00	12.648,70	427,93	968,11	553,98	1.950,02	15.936,34	140.886,74
37	2032	69.873,89	-6.463,33	63.410,56	31.669,32	368,17	591,55	5.319,67	9,40%	5.960,59	19.501,25	6.630,43	12.870,83	0,00	0,00	574,11	574,11	17.616,39	158.503,13
38	2033	70.985,50	-6.566,16	64.419,34	32.174,35	371,85	600,96	5.420,14	9,40%	6.055,42	19.796,62	6.730,85	13.065,77	0,00	0,00	602,79	602,79	17.883,12	176.386,25
39	2034	72.069,99	-6.666,47	65.403,52	32.667,07	375,57	610,14	5.530,93	9,40%	6.147,93	20.071,87	6.824,44	13.247,44	0,00	0,00	553,98	553,98	18.224,39	194.610,64
40	2035	73.116,00	-6.763,23	66.352,77	33.142,31	379,33	619,00	5.727,95	9,40%	6.237,16	20.247,02	6.883,99	13.363,03	256,76	0,00	531,32	788,08	18.302,90	212.913,54
41	2036	74.124,04	-6.856,47	67.267,57	33.600,30	383,12	627,53	5.912,73	9,40%	6.323,15	20.420,73	6.943,05	13.477,68	0,00	0,00	554,33	554,33	18.836,08	231.749,62
42	2037	75.095,06	-6.946,29	68.148,77	34.041,46	386,95	635,75	6.190,07	9,40%	6.405,98	20.488,56	6.966,11	13.522,45	0,00	0,00	554,68	554,68	19.157,84	250.907,46
43	2038	76.029,46	-7.032,73	68.996,73	34.465,98	390,82	643,66	7.086,16	9,40%	6.485,69	19.924,43	6.774,30	13.150,12	106,98	0,00	789,11	896,09	19.340,19	270.247,65
44	2039	32.053,44	-2.964,94	29.088,50	14.486,21	164,47	271,36	8.291,25	9,40%	2.734,32	3.140,89	1.067,90	2.072,99	646,18	0,00	0,00	646,18	9.718,06	279.965,71
Total		1.918.931,33	-169.924,24	1.749.007,08	965.001,96	10.169,95	37.346,85	155.589,30		158.476,39	422.422,66	142.456,91	279.965,71	65.709,68	64.295,63	25.584,01	155.589,30	279.965,71	2.204.661,19

TIR =10,00%

IV - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, um dos objetivos da regulação é definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

A conclusão de estudo realizado por consultores especializados, que subsidiou a ARES-PCJ nos cálculos econômicos e financeiros, analisou o fluxo de caixa ajustado com base na revisão extraordinária de 2016 e, após avaliação de Receita Bruta, Despesa Operacional e Investimentos, mantendo-se a metodologia proposta em contrato, verificou que houve apenas alteração nos tempos dos investimentos, permitindo parte dos investimentos do ano 2017 para serem investidos em 2018.

Desta forma, verificou-se que o Fluxo de Caixa atual está em equilíbrio com Taxa Interna de Retorno (TIR) igual a 10%, em conformidade com o contrato e sem necessidade, no presente momento, de reajuste nas tarifas e/ou nos serviços públicos praticados pela BRK Ambiental S/A Limeira –SP.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Limeira, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Limeira, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, a ARES-PCJ emitirá resolução específica certificando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão e a manutenção das tarifas atuais de água e esgoto e preços dos serviços públicos sem necessidade de reajustes ou revisões.

Americana, 13 de setembro de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro